



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 027, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**EMENTA: RECOMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS – CAJ**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o teor do *caput* do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, este ratificado pelo Art. 4º do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Recomposição da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – CAJ, nomeado através da Portaria CONTER 176 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a deliberação de diretoria executiva do CONTER em 28 de fevereiro de 2024 que aprovou a recomposição da Comissão de Ética, Decoro e Atos de Gestação.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a composição dos membros da CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – CA, ficando assim composta:

Coordenadora : Tuany Le Bonfim Lima (tuanylelima@hotmail.com);





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Membro: Marco Antonio Oliveira Freitas (mafadvogados@hotmail.com);

Membro: Ygor Fernando Cantanhede Ribeiro (juridico@ctr17.gov.br)

Membro: Benedito Ferreira P. Sobrinho Moreira (benne15@hotmail.com)

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, a referida Comissão deverá observar as disposições legais e normativas aplicáveis a sua área de atuação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024.

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA-PRESIDENTE DO CONTER

